

PORTARIA Nº 0345, de 28 de maio de 2019.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 072.4372.2019.0004955-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 40 da Lei 6.677/94, da docente **SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO**, cadastro nº 72.310551, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, para o exercício do cargo de dirigente sindical, na condição de Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – ADUSB, no período de 14/03/2019 a 14/03/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR